

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.681/2005
DE 08 DE AGOSTO DE 2005

REGISTRADO SOB N. 1.681/2005

AS FLS 114 a 114 V

LIVRO Nº 28

EM 10/10/2008


FUNKIONARIO

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Academia Palmeirense de
Letras, Ciência e Artes, e determina outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE
ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

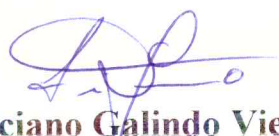
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Academia Palmeirense de
Letras, Ciência e Artes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 08 de agosto de 2005.


Albérico Cordeiro
Prefeito


Luciano Galindo Vieira
Secretário de Administração